



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 029/2021**

D a t a: 30 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 189  
EM 30/04/2021 às 15:53  
SERVIDOR

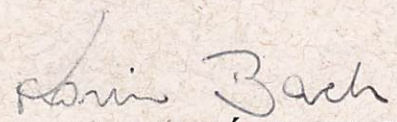
A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Sejam adotadas providências necessárias para a criação de um cadastro municipal de protetores independentes da causa animal.**

Câmara Municipal de Guaíra.

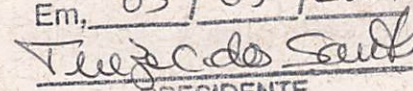
Guaíra (Pr) em, 30 de abril de 2021.

  
**CARINA PATRÍCIA BACH**  
Vereadora autora

**Justificativa:**

Há em nosso município diversas pessoas que trabalham em prol da causa animal, de forma gratuita e independente, utilizando de meios e recursos particulares em favor de animais em estado de abandono e maus tratos.

Com a criação do Cadastro Municipal de Protetores Independentes, será possível para a Administração Pública ter dados concretos para criar políticas sociais em auxílio à essa causa, como por exemplo, proceder às doações de rações apresentadas na indicação nº 030/2021.

Câmara Municipal de Guaíra  
**DEFERIDA**  
Em, 03/05/2021  
  
**TEÓFILO DO SANTOS**  
PRESIDENTE